



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

#### ATOS NORMATIVOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

###### PORTARIA Nº 669, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Fica concedido a servidora pública NELI VIEIRA DE SOUZA – RE nº 16.832, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 07/03/2018 a 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 17 de julho de 2025 e termino em 15 de agosto de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

###### PORTARIA Nº 670, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Fica concedido a servidora pública ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS – RE nº 14.083, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 10/08/2017 a 17/03/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 11 de agosto de 2025 e termino em 9 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

###### PORTARIA Nº 671, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Fica concedido a servidora pública MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS – RE nº 13.829, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/03/2017 a 27/10/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 20 de novembro de 2025 e termino em 19 de dezembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

###### PORTARIA Nº 672, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Fica concedido a servidora pública ANGELITA ISIDRO MARTINS – RE nº 13.277, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 17/03/2016 a 24/10/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 9 de junho de 2025 e termino em 8 de julho de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

###### PORTARIA Nº 673, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Fica concedido a servidora pública SIMONE SANTOS – RE nº 16.841, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 07/03/2018 a 06/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2016 e termino em 31 de janeiro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

###### PORTARIA Nº 674, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Fica concedido a servidora pública ALCIONE AIZZA SILVA ZAN – RE nº 16.319, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 28 de julho de 2025 e termino em 10 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404**

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 2

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMADA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convidar a população em geral, a Sociedade Civil Organizada, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública de apresentação do **Relatório Anual de Gestão – RAG 2024**, em cumprimento as determinações legais, no dia **31 de março de 2025 às 10h00**, na Câmara Municipal de Cajamar (Plenário), sito na Av. Walter Ribas de Andrade, nº 555. Centro. Atenciosamente, Daniel Freitas. Secretário Municipal de Saúde. Cajamar, 25 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

**RESULTADO FINAL - HOMOLOGADOS E INABILITADOS**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025**

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RESULTADO FINAL - HOMOLOGADOS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	16	MARIA DE JESUS GONÇALVES CORDEIRO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	HOMOLOGADO	41

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	10	LEANDRO DE PAULA PINTO	CAPOEIRA	HOMOLOGADO	39

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	28	DALILA DA SILVA MOREIRA ARAUJO	CROCHÊ	HOMOLOGADO	43
2º	22	VIVIANE VIANA RENOVATO DA SILVA	CROCHÊ	CADASTRO RESERVA	38

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	9	ANA KELLER ALVAREZ	FOTOGRAFIA	HOMOLOGADO	44

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	20	GREGORY ALVES DA SILVA	JIU-JITSU	HOMOLOGADO	32

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	27	JUDITE JOSEFA DE ALMEIDA GOMES	PINTURA EM TECIDO	HOMOLOGADO	45

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
---------------	--------------	------	---------	----------	-----------



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404**

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 3

1º	21	CÉSAR DOS SANTOS SILVA	TEATRO	HOMOLOGADO	42
2º	17	KAIO DA SILVA VERDILE	TEATRO	HOMOLOGADO	41
3º	25	ISIS NAYARA ROSA DE OLIVEIRA	TEATRO	CADASTRO RESERVA	32

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	5	PAMELA KAREN SOARES	VIOLÃO	HOMOLOGADO	45

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RESULTADO FINAL - INABILITADOS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO
3	Adriano Lucas da Silva	Jiu-Jitsu	Inabilitado

33	Anderson Aparecido Pereira da Silva	Karatê	Inabilitado
----	-------------------------------------	--------	-------------

15	Antônio Arlan de Sousa	Capoeira	Inabilitado
----	------------------------	----------	-------------

30	Carla Cristina de Caldas	Ballet	Inabilitado
----	--------------------------	--------	-------------

19	Daisy Cristiane de Queiroz	Ginástica Artística	Inabilitado
----	----------------------------	---------------------	-------------

23	Edio de Freitas Santos Júnior	Contação de histórias	Inabilitado
----	-------------------------------	-----------------------	-------------

32	Eliana de Jesus Cordeiro Coelho	Crochê	Inabilitado
----	---------------------------------	--------	-------------

18	Elienai Cavalcante Silva	Crochê	Inabilitado
----	--------------------------	--------	-------------

8	Emanuel de Almeida Salles	Violino	Inabilitado
---	---------------------------	---------	-------------

26	Erika Aline Gripa Stanghi	Pintura em tecido	Inabilitado
----	---------------------------	-------------------	-------------

31	Henrique Batista Nascimento	Teatro	Inabilitado
----	-----------------------------	--------	-------------

12	Joabe Miguel dos Santos	Capoeira	Inabilitado
----	-------------------------	----------	-------------

29	Josias Nery Júnior	Karatê	Inabilitado
----	--------------------	--------	-------------

13	Julio Cesar Miranda Quirino Barreto	Muay Thai	Inabilitado
----	-------------------------------------	-----------	-------------

11	Márcio Rogério Fernandes	Muay Thai	Inabilitado
----	--------------------------	-----------	-------------

2	Márcio Rolim Correia	Karatê	Inabilitado
---	----------------------	--------	-------------



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404**

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 4

7	Keila Keiko Kague	Karatê	Inabilitado
1	Quitéria Francisco de Farias	Crochê	Inabilitado
1	Quitéria Francisco de Farias	Contação de histórias	Inabilitado
6	Rafael Kenan Keshichian	Muay Thai	Inabilitado
14	Rousemeire Andrade Leite	Crochê/pintura em tecido	Inabilitado
4	Victor Hugo Vaz Fonte	Judô	Inabilitado
24	Yara Ferreira da Silva	Judô	Inabilitado
34	Yuri da Silva Santos	Karatê	Inabilitado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	161	EWELYN SANTOS DA SILVA	6607	80,00	Não
APTO	164	QUEZIA CRISTINA SILVA	6661	80,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar de 25 de março de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**DATA:** 26/03/2025 – Quarta-feira.

**HORÁRIO:** 09:40h

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO
Ricardo Kleber Santos de Oliveira	Professor de Educação Especial - PEE
Manassés Alves de Lima	Professor de Educação Especial - PEE
Eneida Carolina Tavares de Souza	Professor de Educação Especial - PEE
Juliana Leal de Moraes Mattana	Professor de Educação Especial - PEE
Leandro Vitorio Santos Pereira	Professor de Educação Especial - PEE

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 25 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**DATA:** 26/03/2025 – Quarta-feira.

**HORÁRIO:** 09:40h

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO
Cícero Fernandes de Almeida	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 25 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 6

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

##### Resolução CMAS Nº. 005/2025 de 14 de fevereiro de 2025

“Institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, a Deliberação CONSEAS/SP nº 019, de 25 de abril de 2023, com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

E, considerando a deliberação da plenária – ata Nº 003/2025 de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Regina Célia Duarte;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Ana Laura de Almeida, Isabel Cristina de Oliveira Silva Inocêncio e Rodrigo da Rosa Pires;

Art. 2º – A Comissão será coordenada pela presidente do CMAS e terá como competência:

coordenar, supervisionar e promover a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar;

elaborar o regimento interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

aprovar os textos-base para 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão das conferências de assistência social municipais, estaduais, do Distrito Federal e Nacional, respeitada a autonomia local e regional;

preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;

propor e encaminhar, para aprovação do Colegiado, critérios para a definição de delegados, observadores, convidados, regulamento, regimento interno, plano de comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da Conferência Municipal;

acompanhar as ações desenvolvidas pelos contratados para a realização da Conferência Municipal;

acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS e o descritivo do Termo de Referência;

manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

Secretaria Executiva do CMAS;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º A Comissão Organizada contará com o apoio de empresa de assessoria técnica especializada para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

##### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1404

Terça-feira 25 de março de 2025

Página | 7

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia **26/03/2025 (4ªfeira)**, na Sala de Reuniões no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, localizada no endereço: Av. Antonieta Pasquareli Penteado, nº. 187 - Jordanésia, Cajamar - SP, 07786-515), com início às 14h00 hs, com a seguintes pautas:

- 1- Leitura da última Ata, dia 27/02/2025;
- 2- Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3- Deliberação sobre o percentual de retenção de recursos captados, conforme a LEI 14.692/93.
- 4- Artigo 17 do ECA;
- 5- Devolutiva das ações das Comissões: Vistoria e Fiscalização; Apurações de denúncias e Captação de Recursos;
- 6- Ficha de comunicação de aluno infrequente (FICAI) segundo semestre de 2024
- 7- Definição das datas para as ações do Maio Laranja.
- 8- Assuntos Gerais .

PODER LEGISLATIVO  
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contrato nº 03/2024, assinado em 13/03/2024.

Processo nº 581/2024.

Modalidade: Art. 75,II, da Lei nº 14.133/2021

Contratado: RG8 SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Locação de equipamentos copiadores, para a Câmara Municipal de Cajamar

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 03/2024, assinado em 13/03/2025 com término em 12/03/2026

Valor Total: R\$ 29.286,53 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022